O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, VEREADOR VICENTE CICARINO ROCHA

PROMULGA

L E I Nº **2.880** De 22 de fevereiro de 2011.

REVOGA-SE A LEI Nº 2.641/06.

Art.1º – Fica revogada a Lei nº 2.641 de 18 de outubro de 2007, que cria o Jornal Oficial do Município de Itaguaí, denominado "Jornal Oficial de Itaguaí – Poder Executivo".

Art.2º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ITAGUAÍ, 23 DE MARÇO DE 2011

VICENTE CICARINO ROCHA

PRESIDENTE DA CÂMARA

MUNICIPAL DE ITAGUAÍ

Autoria: Comissão de Constituição, Justiça e Redação
Carlos Eduardo Kifer Moreira Ribeiro – Presidente
Nisan César dos Reis Santos – Membro
Lenilson Paes Rangel - Membro